



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 703

Caracarái-RR, 19 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que a servidora, abaixo relacionada, se desloque em veículo institucional do IFRR/Reitoria, **TRITON de placa NAX 3604**, no trecho Caracarái-RR/Rorainópolis/Caracarái-RR, no dia 19 de outubro de 2015, que organizará documentação do Projeto: Jovem Técnico Agroecológico.

-CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de outubro de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR- Câmpus Novo Paraíso